

## PORTARIA N° 202/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a indicação da servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil, para assessorar, no dia 26/05/2022, o PGC na visita institucional ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, referente ao evento II Seminário do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade (Processo PAE n° 2022/519222);

**CONSIDERANDO** o art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e tudo o mais que consta dos autos;

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** à servidora cedida **GIOYA KARINA CATETE BRASIL**, matrícula n° 200194, para assessorar, no dia 26/05/2022, o PGC na visita institucional ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, referente ao evento II Seminário do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade, **2,5 (duas e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento, nos termos do art. 8º, X, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de maio de 2022.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS